



Indicação Nº 9353/2026

Súmula: *Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, a realização de fiscalização, notificação do proprietário e adoção das medidas cabíveis para a retirada de veículo abandonado na Rua Comercial, alt 214, no Vila Santa Rita, em Itapevi.*

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao **Excelentíssimo Marcos Godoy (TECO)**, Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente que determine a realização de fiscalização no local, com a devida notificação do proprietário do veículo, placa CGV-8D60, abandonado na Rua Comercial, no Vila Santa Rita, bem como a adoção das providências legais cabíveis para sua remoção, caso persista a situação de abandono.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,



Indicação Nº 9353/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18762/2026 - 06/08/2026 15:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: E0P6-48KE-B9D1-F3X3





A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores da Rua Comercial, no Vila Santa Rita, que relatam a permanência de um veículo aparentemente abandonado na via pública há considerável período de tempo.

A permanência do automóvel no local tem ocasionado transtornos à vizinhança, comprometendo a mobilidade urbana, a organização da via e dificultando, inclusive, a prestação de serviços públicos essenciais. Além disso, veículos abandonados podem servir de abrigo para animais peçonhentos, favorecer o acúmulo de lixo e água parada, aumentando o risco de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Importante destacar que, conforme relato dos moradores, já houve tentativa de contato amigável com o proprietário do veículo, porém, até o momento, não foi encontrada solução para o problema.

Diante do exposto, faz-se necessária a atuação do Poder Público, por meio da fiscalização competente, para que sejam adotadas as providências legais cabíveis, garantindo a segurança, a limpeza urbana e o bem-estar da população local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de agosto de 2026.

VEREADOR
JONAS HENRIQUE (PSD)

Indicação Nº 9353/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18762/2026 - 06/08/2026 15:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: E0P6-48KE-B9D1-F3X3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E0P648KEB9D1F3X3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E0P6-48KE-B9D1-F3X3

